



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 130/2024 - Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Richard Porto de Rosa

tipo/nº: PLO nº 130/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Aniciativa: Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2024, recebido nesta Casa de Leis em 23 de setembro de 2024, de autoria da Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes - Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de dezembro de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

RICHARD PORTO DE ROSA

Vereador - PSDB

